2ª Classificação de Desempenho 2020 - Justiça Federal da 2ª Região
Varas Federais de Execução Fiscal do Interior/SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação , de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Dados apurados em março de 2020

Classificação	Localidade	VARAS	ACERVO		A		B		C		D		E		F		AMOSTRAGEM G		H		I		J		K		Taxa de Congestionamento		Metas do CNJ						IPCIUS	
			Acervo em Tramitação + E-PROC	Acervo total (Peso 3)	Sentenças prolatadas Tipo A Peso 2		Sentenças Prolatadas Tipo B Peso 2		Sentenças prolatadas Tipo C Peso 1		Decisões proferidas nas exc. pré-executividade** Peso 1		Penhora Arresto BACENJUD Peso 1		Outras Medidas Constritivas RENAJUD** Peso 1		Decisões Inter. Proferidas		Despachos Exarados		Atos Ordinatórios		Proc. Parados		Proc. Conclusos				META 1			META 2			IPS	
			V.A	V.A	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Bruta	Líqd.	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Índice de Produtividade	F.R.
10.	São João de Meriti	2VF8JM	1315	16408	53	4,03%	1494	8,43%	184	13,99%	3	0,23%	609	46,3%	308	23,4%	3899	22%	4655	26%	63	0%	0	0%	0	0%	89,18%	36,83%	26	28	89,7%	363	355	97,80%	182,3	13,9%
20.		1VF8JM	3859	14841	38	0,98%	1972	10,55%	258	6,69%	0	0	527	13,7%	118	3,1%	2822	15%	7481	40%	183	1%	8	0%	3	0%	85,77%	59,95%	42	25	161,5%	302	283	93,71%	230,3	6,0%
MÉDIAS			2587	15625	46	3%	1733	9%	221	10%	2	0	568	30%	213	13%	3361	19%	6068	33%	123	0	4	0	2	0%	87%	48%	34	27	126%	333	319	96%	206	10%
-	São Gonçalo	01VF-SG	1941	11212	117	6,03%	939	7,14%	128	6,59%	7	0,36%	629	32,4%	129	6,6%	7187	55%	237	2%	940	7%	0	0%	0	0%	90,34%	62,85%	8	10	72,7%	328	322	98,17%	113,3	5,8%
-	Niterói	05VF-NI	8618	22486	26	0,30%	3435	11,04%	118	1,37%	17	0,20%	748	8,7%	137	1,6%	2826	9%	7520	24%	4	0%	339	1%	111	0%	84,17%	65,59%	7	14	46,7%	297	254	85,52%	293,6	3,4%

Dados apurados em março de 2020

LEGENDA

V.A= Valor Absoluto
É o número correspondente à coluna.

F.R= Frequência Relativa
A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

IPS= Média do total de baixas por servidor, dentro do período analisado (dezembro de 2018 a dezembro de 2019).

ACERVO

Em tramitação (amostragem)	em 29/02/2020
Suspenso (peso 3)	em 29/02/2020

A= Sentenças tipo A	(02/2019 A 02/2020)
B= Sentenças tipo B	(02/2019 A 02/2020)
C= Sentença tipo C	(02/2019 A 02/2020)
D= Dec exc pré-exec	(02/2019 A 02/2020)
E= BACENJUD	(02/2019 A 02/2020)
F= Outras medidas constritivas - RENAJUD	(02/2019 A 02/2020)
G= Decisões interlocutórias	(02/2019 A 02/2020)
H= Despachos	(02/2019 A 02/2020)
I= Atos ordinatórios	(02/2019 A 02/2020)
J= Processos Parados	até 29/02/2020
K= Processos Conclusos	até 29/02/2020

TAXA DE CONGESTIONAMENTO (12/2018 A 12/2019)

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

	As células hachuradas apresentam os melhores resultados por coluna
	Colunas que pontuam encontram-se hachuradas em verde

Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos
Dados atualizados em março/2020

Meta 2 = Processos mais antigos
Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012
Dados atualizados em março/2020